

CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, RS, BRASIL.

Jaqueline Gomes Nunes Waszak (IC)¹ e Cassiano Pamplona Lisboa (PQ)¹
nunes-jaqueline@hotmail.com e cassiano.lisboa@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre¹

Educação Ambiental: por que, para que e para quem?

A Educação Ambiental (EA) no contexto da sociedade moderna e tecnológica surge como um importante aspecto formativo para a cidadania, pois contribui para as reflexões sobre o ser e o estar no mundo e o como se relacionar com ele. Embora a temática não se restrinja à esfera da educação formal, a escola constitui um espaço privilegiado de encontro no qual as pessoas passam grande parte de suas vidas, constituindo-se enquanto sujeitos que constroem saberes, experiências e criticidade. Nesse sentido, a legislação nacional, por meio, principalmente, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), da Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e da Resolução nº 02 de 15 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Educação, aponta que:

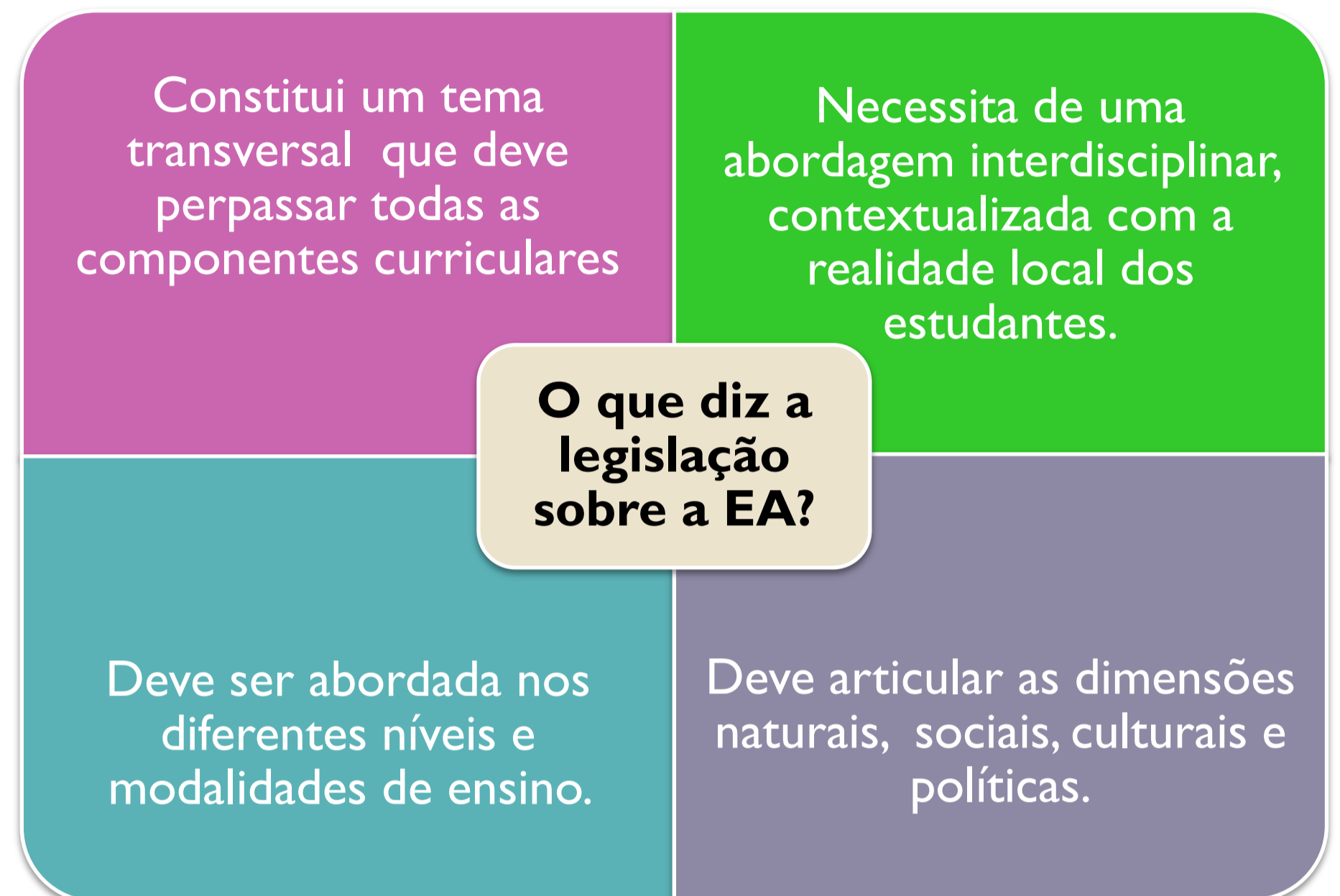


Figura 1: Representação do que diz a legislação nacional sobre a EA.

Investigando as ações

Considerando, portanto, a importância da EA na educação formal, a pesquisa busca caracterizar as ações que estão sendo desenvolvidas nas escolas públicas do município de Porto Alegre e, a partir disso, refletir sobre o processo de ambientalização dos currículos e suas repercussões sobre o cotidiano dessas instituições, por meio da organização da escola e dos conteúdos e das relações entre os diferentes membros da comunidade escolar. A metodologia inicial possui caráter quanti-qualitativo e possui como etapa inicial a realização de mapeamento das ações, por meio de contato telefônico:

Contato telefônico

- Existência ou não de ações de EA;
- Temáticas e abordagens;
- Turmas ou etapas envolvidas;
- Áreas do conhecimento vinculadas;
- Interesse em colaborar posteriormente.

Das 302 escolas (55 municipais, 245 estaduais e 2 federais), **obtivemos contato com 151 (50%)**.

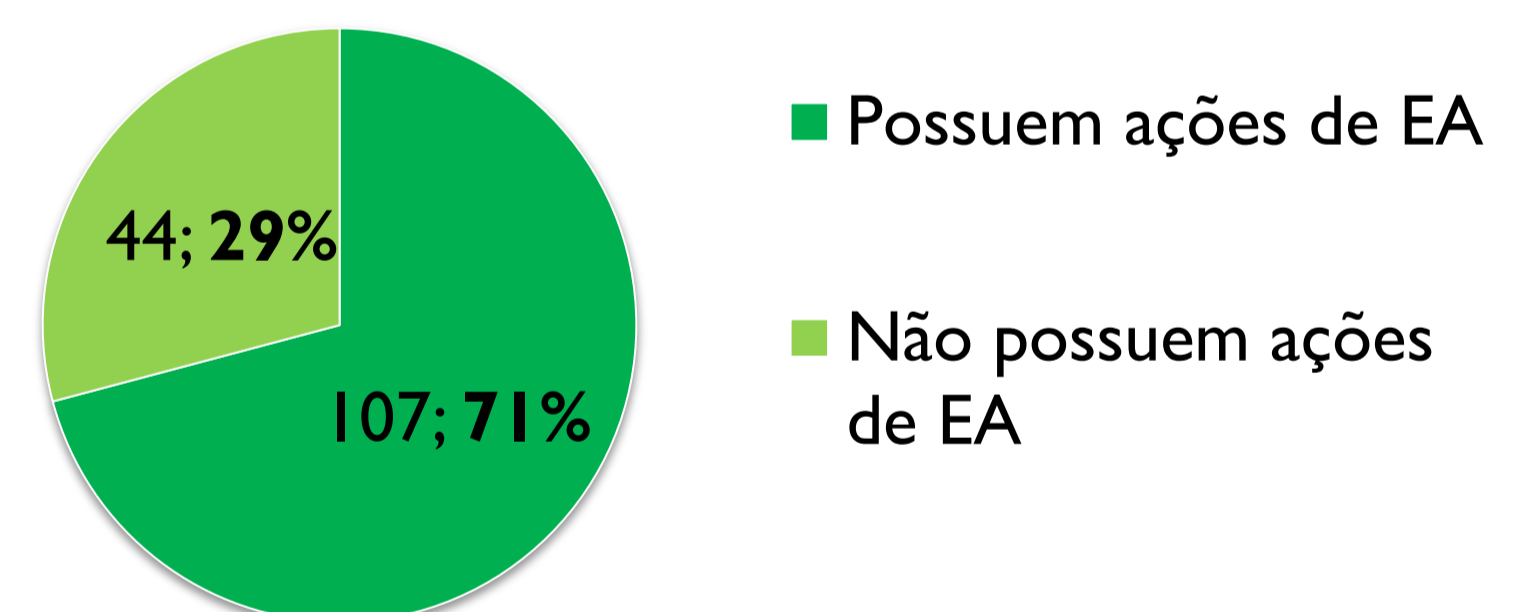
Sobre as escolas com ações

Outros apontamentos...

- As temáticas mais desenvolvidas são “lixo e reciclagem” e “horta”;
- **84%** possui ações disciplinares, voltadas ao currículo por atividade e Ciências Naturais;
- **71%** desenvolvem apenas atividades em espaço formais, dificultando a interação com a comunidade;
- **80%** propõe ações que o aluno é um sujeito ativo no processo de ensino e aprendizagem.

Por reconhecer que há limitações no instrumento inicial, não sendo possível identificar as relações de abordagem com as temáticas, que a segunda etapa da pesquisa vem sendo realizada por meio do acompanhamento de duas escolas da periferia, por meio de registros em diário de campo, entrevistas semiestruturadas e análise documental (BOGDAN; BIKLEN, 1994)

Gráfico 1: Relação entre escolas com contato efetuado e o desenvolvimento de ações de EA



Considerações e perspectiva

As análises teóricas ressaltam a importância de abordar as dimensões sociais, políticas e culturais que compõe a Educação Ambiental. No entanto nossos resultados parciais demonstram que a temática ambiental encontra-se ainda restrita a intervenções pontuais e relacionadas principalmente à área de Ciências Naturais, não considerando as dimensões sociais, políticas e culturais descritas pela legislação nacional e que são necessárias para a formação cidadã.

Espera-se que, com o acompanhamento das ações nas duas escolas, possamos ampliar e aprofundar nossa discussão e reflexão sobre os processos de ambientalização, bem como discutir e problematizar o papel do educador ambiental junto aos professores atuantes na rede pública de ensino.

Referências:

BOGDAN, R.C.; BIKLEN, S.K. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teorias e aos métodos*. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº02 de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, 2012.

_____. **Lei 9795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC /SEF, 1998.